

INEXIGIBILIDADE**Peças que compõem o processo (Art. 74 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações)**

Nº	PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS	OBSERVAÇÕES
	Abertura do Processo Administrativo com a autorização da autoridade competente	Abertura do Processo Administrativo
	Documento de Formalização da Demanda – DFD	O DFD deverá contar com as informações básicas do processo, tais como, requisitante, justificativa da necessidade, objeto, quantidades estimadas, prioridade, natureza da despesa, data prevista para a execução equipe responsável, vinculação com algum processo existente.
	Justificativa da necessidade da contratação	A descrição da necessidade da contratação fundamentada que caracterize o interesse público envolvido.
	Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente	IN Conjunta 01/2024
	Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando aplicável (art. 18, §1º da lei 14.133/21), nos casos previstos ou justificativa da não elaboração. (Decreto Municipal 145/2023)	O ETP tem por finalidade assegurar a viabilidade da contratação, verificando a forma mais vantajosa para realização do procedimento administrativo do objeto contratado/adquirido,
	Análise de Riscos nos casos que couber	
	Justificativa da inviabilidade de competição.	ex.: fornecedor exclusivo, profissional de notória especialização, contratação de artista consagrado)
	Prova documental que comprove a exclusividade ou a notória especialização .	certidão, declaração de entidade de classe, atestados de capacidade técnica.
	Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso (art. 6º, XXIII).	
	Proposta da empresa contratada.	Documento, devidamente assinado e datado, devendo descrever corretamente valores, itens ou particularidades do objeto contratado/adquirido.
	Comprovação mercadológica do objeto por parte do fornecedor.	Notas fiscais, empenhos, contratos públicos e privados, comprovações de pagamento, recibos, etc.
	Dotação Orçamentária – comprovação da existência de recursos	
	Estimativa do impacto orçamentário-financeiro	
	Regularidade Fiscal da empresa (Certidões)	
	Documentação da empresa e responsável	
	Minuta do Contrato (nos casos que couber)	
	Parecer jurídico (PGM)	
	Consulta se a empresa é impedida	
	Manifestação Técnica (CGM)	
	Reserva Orçamentária (CGM)	
	Publicidade do extrato da inexigibilidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no sítio eletrônico oficial (art. 72, §3º)	